

Edital - CERAT Redenção - Diligência AINF

O Ilmo. Sr. DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – CPPJ da CERAT Redenção o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 07.2014.51.000.1176-5 executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2018.82.000.0101-3, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nr 855 - Centro – Redenção - PA. Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : M. da Silva de Amorim & Cia Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.260.232-1
DALMI AFONSO CASTELO MONTES
Coordenador – CERAT Redenção

Protocolo: 427216**OUTRAS MATÉRIAS****DFI / ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto nº 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria nº 385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	MARPEX -V	4703	147.339	161004931-4	PA0029947-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 427196**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 201901000443 de 25/04/2019 -****Proc n.º 122019730000727/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva – CPF: 061.496.262-53
Marca: FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000445 de 25/04/2019 -**Proc n.º 002019730008824/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Wilson Freitas Teixeira – CPF: 449.797.542-87
Marca: TOYOTA/ETIOS HB BACK 1.3 MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000447 de 25/04/2019 -**Proc n.º 022019730002629/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Humberto de Souza Filho – CPF: 157.632.002-25
Marca: VW/FOX 1.6 CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000455 de 25/04/2019 -**Proc n.º 002019730008848/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ronisson Gentil Sousa – CPF: 905.778.842-04
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000449 de 25/04/2019 -**Proc n.º 002019730007563/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo Santos Ferreira Junior – CPF: 862.563.782-53
Marca: VOLKSWAGEN MOVE UP TSI, 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000451 de 25/04/2019 -**Proc n.º 002019730009008/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Humberto Prado Monteiro – CPF: 098.501.122-04
Marca: FIAT/WEEKEND 1.8 E ADVENTURE, 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000453 de 25/04/2019 -**Proc n.º 002019730007403/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: José Soares Cavalcante – CPF: 056.189.322-53
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904002169, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730008485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinei Costa Torres – CPF: 003.788.752-13
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG331007**Portaria n.º 201904002171, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009113/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Candido do Rego – CPF: 108.621.292-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB261330**Portaria n.º 201904002173, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730008401/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto – CPF: 263.220.642-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258176**Portaria n.º 201904002175, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730008383/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Reginaldo de Sousa Ramos – CPF: 580.974.142-87
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ167031**Portaria n.º 201904002177, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Araujo – CPF: 145.527.523-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG338696**Portaria n.º 201904002179, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730008358/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Santos – CPF: 127.643.022-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2264983**Portaria n.º 201904002181, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730008880/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Kenedy Fernandes Reis – CPF: 237.500.492-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWD45U8HT014694**Portaria n.º 201904002183, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009086/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eldenes Carvalho da Costa – CPF: 170.177.932-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0DB310261**Portaria n.º 201904002185, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009027/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mizaél Salviano Queiroz Pinheiro – CPF: 425.209.832-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG215478**Portaria n.º 201904002187, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olindo Lopes de Brito – CPF: 105.997.702-87
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05ZXCA518947**Portaria n.º 201904002189, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009132/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Pantoja de Vasconcelos – CPF: 003.678.342-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3084750**Portaria n.º 201904002191, de 25/04/2019 -****Proc n.º 2019730009131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adair Martins Farias – CPF: 064.649.122-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG108465